

Bo Gcm 501 - F.01.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL
FISCALIZAÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

AUTO Nº

5202

() NOTIFICAÇÃO

PARALISAÇÃO

() APREENSÃO

MULTA

() LACRAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO

NOME/RAZÃO SOCIAL:

BAR DA SAIDEIRA

CPF/CNPJ:

45062611/0001-00

RG:

34105480

ENDEREÇO AUTUADO:

R. LUIZ ANTIGO 154

BAIRRO

CIDADE/ESTADO

EMAIL

TELEFONE

ANCHERA

MAUÁ - SP

LOCAL DA INFRAÇÃO / INSCRIÇÃO MUNICIPAL LOTE

RUA/AV:

BAIRRO:

IDENTIFICAÇÃO DE COMERCIANTE/FEIRANTE/AMBULANTE

NOME: LUCIANO RICARDO VAZ DOMINGOS

CMF: INSC. MUNICIPAL 138948.

ATIVIDADE: bar de bebida.

LOCAL:

DE ACORDO COM AS LEGISLAÇÕES MUNICIPAIS, FICA V. Sª. NOTIFICADO A ADOTAR AS DEVIDAS PROVIDENCIAS NO PRAZO ABAIXO ESTABELECIDO, CUJO O NÃO ATENDIMENTO IMPLICARÁ NAS SANÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONFORME SEGUE:

LEGISLAÇÃO	ARTIGO	INFRAÇÃO	PRAZO
LEI Nº 3.057/98	<input type="checkbox"/> 3º HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	<input type="checkbox"/> 4º ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO	
LEI Nº 3.348/2000	<input type="checkbox"/> 25º PERTURBAÇÃO SOSSEGO PÚBLICO		?
LEI Nº 3.057/98	<input type="checkbox"/> 36º EXERCÍCIO DO COM. EVENTUAL OU AMBULANTE	<input type="checkbox"/> 5º EXPOSIÇÃO OU DEPÓSITO DE MATERIAIS EM VIAS	?
LEI Nº 3.202/99	<input type="checkbox"/> 59º PARALISAÇÃO DE OBRA PARTICULAR		
LEI Nº 4.968/14	<input checked="" type="checkbox"/> 246º DESOCUPAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA	ART 236, III "a"	IMEDIATO
LEI Nº 5.227/17	<input type="checkbox"/> 27º DESCUMPRIR INCISOS I À VIII	<input type="checkbox"/> 28º DESCUMPRIR INCISOS I À XIII	
LEI Nº 5.227/17	<input type="checkbox"/> 81º APREENSÃO DE EQUIP. E MERCADORIAS AMBULANTES	<input type="checkbox"/> 8º PORTAR LICENÇA EM LOCAL VISÍVEL	?
DECRETO Nº 7686/12	<input type="checkbox"/> 14º PRESENÇA DO PERMISSONÁRIO	<input type="checkbox"/> 38º METRAGEM INADEQUADA <input type="checkbox"/> 23º AUSÊNCIA INJUSTIFICADA	
DECRETO Nº 7686/12	<input type="checkbox"/> 5º ABERTURA E ENCERRAMENTO	<input type="checkbox"/> 53º DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES	
LEI Nº 3.508/02	<input checked="" type="checkbox"/> 1º HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	<input checked="" type="checkbox"/> 3º PENALIDADE PELO DESCUMPRIMENTO DO ARTIGO 1º (3.508/02)	
LEI Nº 4.976/14	<input type="checkbox"/> 1º EVENTO MUSICAL NÃO AUTORIZADO		
LEI Nº 4.963/14	<input type="checkbox"/> 1º EMISSÃO DE RUÍDOS PROVENIENTE DE EQUIPAMENTOS SONOROS INSTALADOS EM VEÍCULOS AUTOMOTORES		

OBSERVAÇÕES

AS 01:20 HORAS DO DIA 02.02.25, EU, JANISLEY M. SILVA CONSTATEI A INFRAÇÃO AO DISPOSTO NO(S):

A fim de Restabelecer a ordem pública (tranquilidade pública) foi constatada a infração da Lei 4968/14, ART. 236, III, "a" (uso do solo) e Lei 3508/02, em seu ART 1º e 3º (HORARIO de funcionamento) multa de 100 Fmp.

- Imediata Regularizada e Paralisação.

O Retorno das atividades sem as devidas Regularizações acarretará sanção de multa e (lacreção) conforme Decreto 8424/18.

MULTA EM FMP: 100 Fmp.

TOTAL DO AUTO EM FMP: 100 Fmp

NOTIFICADO

FISCALIZAÇÃO SSPDC

RECEBI EM, 02/02/2025

MAUÁ, 02.02.25

NOTIFICADO/REPRESENTANTE LEGAL: Luciano R. Souza

AGENTE FISCAL / REGISTRO FUNCIONAL: GCM/CD Janisley

() RECUSOU-SE A ASSINAR

() MORADOR AUSENTE RF: 17588

TESTEMUNHAS

NOME/RG:

NOME/RG

RECURSO

FICA O AUTUADO NOTIFICADO DE QUE O PRAZO PARA APRESENTAR DEFESA É DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DESTA. APÓS ESSE PRAZO, SERÃO APLICADOS AS DEVIDAS PENALIDADES CONFORME LEGISLAÇÕES VIGENTES.

DOAÇÃO DE MERCADORIAS / EQUIPAMENTOS

TRATA EM LEI 3057/98 ART 5º § 2º E 3º E § 4º - PRAZO DE 7 DIAS PARA MERCADORIAS EM GERAL E 2 HORAS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

EMISSOR:

RECEPTOR:

RG:

ASSINATURA: